



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 28/2021
Objeto da Parceria	5º DESAFIO BELO CAMPO
Gestor da Parceria	SINVAL VIEIRA
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	12 e 13 de fevereiro de 2022

Vigência da Parceria:	11/12/2021 a 10/04/2022
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDESB
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO – FBC

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 28/2021 que teve por objeto a realização do 5º DESAFIO BELO CAMPO, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO – FBC.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo SINVAL VIEIRA, gestor do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 09 de Março de 2022.

Docio

Susi Crystiane Santiago

Presidente da Comissão

Maria Amélia Ramon Britto

Membro da Comissão

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo

Membro da Comissão

Larissa Oliveira Souza Simões

Membro da Comissão

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barreto Rehem De Souza**, **Assessora Técnica**, em 09/03/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto**, **Assistente Administrativo**, em 09/03/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio**, **Assessor Chefe I**, em 10/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza**, **Assistente Administrativo**, em 10/03/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 29/11/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00043816632** e o código CRC **114325C9**.

Referência: Processo nº 069.1459.2021.0003736-81

SEI nº 00043816632